

PORTARIA Nº 1427, de 25 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA VIEIRA**, cadastro n.º 72.001.605-2, lotada na Coordenação de Laboratórios, *campus* universitário de Jequié, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo serviço público em 21/03/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR